



CMS-10
11x

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2019/2020**

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que há previsão de Recursos Financeiros e Orçamentários para custear despesa da Função Programada informada, conforme preceitua o artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Sandolândia, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da Leidiane Araújo da Silva Ferreira.

LEIDIANE ARAUJO DA SILVA FERREIRA
Tesoureira